



Câmara Municipal de Mangueirinha

E-mail: camaramangueirinha@yahoo.com.br / www.portalpublico.com.br/cmmangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468
85540-000 - Mangueirinha - Paraná

PORTARIA Nº 01/2011

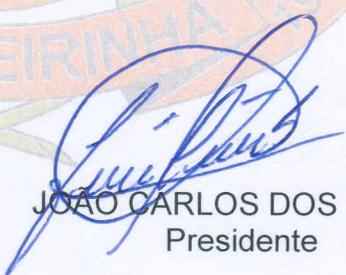
O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, a partir de 01 de janeiro de 2011, a Portaria 13/2010 a qual nomeava o Sr. PATRICK MARAFON SILVA, para ocupar a função de responsável pela Unidade de Controle Interno – UCI do Poder Legislativo e concedia ao servidor uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Presidência da Câmara Municipal de Mangueirinha, 04 de janeiro de 2011.



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 13/2010, de 09 de agosto de 2010.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Art. 1º Designar o servidor PATRICK MARAFON SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, para ocupar a função de responsável pela Unidade de Controle Interno-UCI do Poder Legislativo, nos termos do contido na Lei nº 1.410, de 26 de janeiro de 2008.

Art. 2º Para o cumprimento de suas obrigações, como responsável pela Unidade de Controle Interno-UCI do Poder Legislativo, o servidor designado no artigo 1º, deverá orientar-se pelas determinações constantes da Lei nº 1.410, de 26 de janeiro de 2008 e pelas disposições emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE-PR.

Art. 3º Ao servidor designado no artigo 1º será concedida gratificação por exercício de função, no importe de 30% (trinta por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha-Pr, 09 de agosto de 2010.

CLAUDIO MANOEL MANELLI SANTOS

Presidente